



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1411/2015**  
de 03 de Agosto de 2015

**"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".**

**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 529/2014, art. 4º, Inciso III, de 02 de Dezembro de 2014

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
- 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade
- 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00
  
- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
- 02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
- 08.244.0002.2018 – Coord. E Gestão Fundo Social de Solidariedade
- 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00
  
- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
- 02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0004.2008 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica....FR 05.....R\$ 10.000,00
- 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica....FR 02.....R\$ 5.000,00
  
- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
- 12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar – Auxílios
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00





# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1411/2015**  
**de 03 de Agosto de 2015**

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 15.000,00

**TOTAL R\$: 100.000,00**

**Art. 2º** Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.1015 – Construção Prédios Escolares  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00  
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20.606.0009.2007 – Manutenção Aterro Sanitário  
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

**TOTAL R\$: 100.000,00**



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1411/2015**  
**de 03 de Agosto de 2015**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 03 de Agosto de 2.015.**



**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.



**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
**Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD**